

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2013**

Objeto: eventuais e futuras aquisições parceladas de combustível comum (gasolina e diesel).

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 78.121.878/0001-72, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **VALDIR ANDRADE DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF sob n.º. 502.250.819-20 e RG sob n.º. 3.204.316-0 - SSP/PR e o e o **DETENTOR DA ATA: POSTO COMPANHEIRO DE NOVA AURORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 068510100005-52 com sede na avenida; Dês. Munhoz de mello n.º 558, CEP: 85415000, telefone: (45) 3241 1291, e-mail: bca.cafelandia@hotmail.com, no município de Cafelândia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr (a) **JOSÉ BOCALON**, inscrito no CPF n.º. 308.111.989-87, RG: 1.485.744, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional como segue: no **Pregão n.º 002/2013**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente termo aditivo tem por objeto realinhamento de preços, de que trata a o Item 2.3 da Ata de Registro de Preços n.º 017/2013, de 27 de Fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDO: DOS VALORES

Conforme parecer jurídico em anexo, e notas fiscais em anexo e de comum acordo entre as partes, resolve-se reajustar o preço do seguinte item:

UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Anterior	Valor Atual
LITRO	ÓLEO DIESEL	R\$ 2,23	R\$ 2,33
LITRO	ÓLEO DIESEL S-50	R\$ 2,29	R\$ 2,39

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas na ata de registro de preços, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

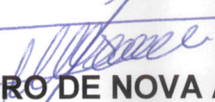
Estado do Paraná

000177

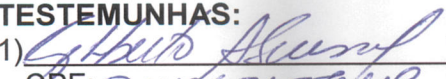
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

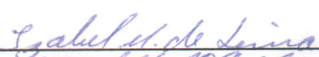
Cafelândia, 08 de Maio de 2013.


VALDIR ANDRADE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


POSTO COMPANHEIRO DE NOVA AURORA LTDA
JOSÉ BOCALON
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 748654559-49

2) 
CPF: 523.656.209-06